

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 13/09/2012

Aos treze (13) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 08 e 09/09/12, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II, bem como do Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

### DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 02/2011, A SABER:

#### SÉRIE A

##### ATLETAS

- 173 – Diego Salvador Lourenço Batista, n.º 20 – equipe São Bento – art. 5.º, I
- 174 – Bruno Henrique Borges da Silva, n.º 2 – equipe Mutirão Santa Cecília – art. 5.º, VIII e VII
- 175 – Everton Moreira da Silva, n.º 15 – equipe Mutirão Santa Cecília – art. 5.º, V, VI e VIII
- 176 – Romeu Donizete Macedo, n.º 09 – equipe Camarões – art. 5.º, I
- 177 – Marcelo Alexandre Afonso, n.º 12 – equipe Vila Nogueira – art. 5.º, I

##### TÉCNICO/AUXILIARES/DIRIGENTES

- 178 – Vanilson Franjoso, técnico da equipe ADPM – art. 4.º, VIII
- 179 – José Luis, massagista da equipe São Bento – art. 4.º, VI

#### SÉRIE B2

##### ATLETAS

- 180 – Cleiton Diniz Pedro, n.º 03 – equipe Villaço – art. 5.º, I

##### TÉCNICO/AUXILIARES/DIRIGENTES

- 181 – Alex, técnico da equipe Meninos do Bairro – art. 4.º, I
- 182 – Carlos Roberto L. Souza, técnico da equipe Palestra – art. 4.º, V e VII

#### TORNEIO PLÍNIO DOS SANTOS

- 183 – Daniel Ribeiro Junior, n.º 07 – equipe Meninos da Vila – art. 5.º, V

##### TÉCNICO/AUXILIARES/DIRIGENTES

- 184 – Marcos A Conceição – equipe São Bento/P – art. 4.º VI

##### EQUIPES

- 185 – C.S.U/PLÍNIO – infração ao artigo 15 do Regulamento

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se á no **dia 20/09/2012 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Membro